
PORTARIA Nº 583, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Lotação provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Magistrado Wilians Alencar Coelho Júnior, Juiz de Direito Titular da Comarca de Cacimbinhas; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0001053-23.2024.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Henrique Guerra Studart**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Vara Única da Comarca de Cacimbinhas.

Art. 2º Suspender, imediatamente, a distribuição de mandados para o sobredito servidor, devendo este devolver os que se encontram em seu poder ao Diretor de Secretaria Judicial, independente do cumprimento, por se tratar de caráter emergencial.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 193, de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 03/05/2024